

PORTARIA GP Nº 168/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação da Senhora MARLEIDE CRISTOVÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 757.061.304-00 e portador da Cédula de Identidade nº 4.093.980 SSP/PE, matrícula nº 000463, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-1, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, deste Município, para 54% (cinquenta e quatro por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PUBLICADO EM ___/___/___
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS _____ Tatiane de Melo Freitas Secretária de Administração CPF 046.741.584-60

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 08 de fevereiro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito